



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

PORTARIA N° 09/2023.

Dispõe sobre a designação de função e concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação da servidora para função especial, conforme PORTARIA N° 001/2023 que designou a servidora como TESOUREIRA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1427/2019, especificamente no parágrafo único do artigo 9°;

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1°- Fica designado a servidora pública DAISY MARTINS CABRAL como responsável pelas filmagens, divulgação e artes divulgadas nas redes sociais da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Artigo 2 °- Pela designação do artigo 1° acima e da Portaria 01 de 2023, fica concedido a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, da servidora pública DAISY MARTINS CABRAL, ocupante da função pública, de COORDENADOR LEGISLATIVO.

Artigo 3°- Determinar que a gratificação, ora concedida, possa ser, a qualquer tempo e através de ato similar, majorada, reduzida ou suprimida, a critério da Câmara Municipal.

Artigo 4° Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 5°- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 6°- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, 13 de janeiro de 2023.

José Marcos Mendes Ricardo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG